



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO-SEMTUR
CNPJ: 05.182.233/0021-10

JUSTIFICATIVA

A presente contratação visa atender à necessidade da Secretaria Municipal de Turismo de Santarém/PA em estruturar adequadamente os eventos turísticos programados para o exercício de 2025. Considerando a complexidade e a diversidade de atividades a serem realizadas, faz-se imprescindível a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de locação de palco, sonorização, iluminação, arquibancada, barricada, grupo gerador, painel de LED, disciplinadores, tenda, banheiros químicos, segurança desarmada, camarotes, show pirotécnico, bombeiros civis, locação de extintores e recarga, e trio elétrico de grande e pequeno porte.

A execução dos eventos turísticos demanda infraestrutura específica, devidamente montada e operacionalizada por profissionais técnicos habilitados, garantindo a segurança, a acessibilidade, o conforto e a qualidade das ações ofertadas à população. Ressalte-se que tais serviços são de natureza especializada, exigindo equipamentos modernos, mão de obra qualificada e atendimento às normas técnicas e de segurança vigentes.

A contratação encontra amparo no Plano Anual de Contratações da Secretaria Municipal de Turismo para o ano de 2025, estando prevista em sua programação orçamentária e alinhada com os objetivos estratégicos da pasta, que envolvem a promoção à cultura, o fortalecimento das manifestações culturais locais e o fomento ao turismo no município.

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, ARQUIBANCADA, BARRICADA, GRUPO GERADOR, PAINEL DE LED, DISCIPLINADORES, TENDA, BANHEIROS QUÍMICOS, SEGURANÇA DESARMADA, CAMAROTES, SHOW PIROTÉCNICO, BOMBEIROS CIVIS, LOCAÇÃO DE EXTINTORES E RECARGA, TRIO ELÉTRICO GRANDE PORTE E PEQUENO PORTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR

BASE LEGAL: ART. 38, DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

A contratação do serviço dessa natureza justifica-se em virtude da necessidade de atender ao calendário de atividades desenvolvidas pela prefeitura através da Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO-SEMTUR
CNPJ: 05.182.233/0021-10

Municipal de Turismo, a fim de atender as demandas institucionais do Município, além de outras atividades pertinentes à Administração Pública.

Portanto, a contratação é medida necessária e fundamentada no interesse público, voltada para a promoção cultural, a valorização das tradições locais, o fortalecimento da economia criativa e o atendimento às demandas sociais e turísticas do Município de Santarém/PA.

Remeta-se os autos para análise da Parecer Jurídico como condicionante para o prosseguimento do processo.

Santarém/PA, 24 de Outubro de 2025.

EMANUEL JÚLIO LEITE DA SILVA
Secretário Municipal de Turismo – Semtur
Dec. 026/2025 – GAB/PM